



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 09/2020  
Processo Administrativo nº 81156/2019

CERTIFICO que no ato 06/03/20  
foi publicado no Placar Oficial ( ) / Site (X)  
deste Município o (a) Homologação  
de \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ do dia 06/03/20  
  
Secretário de Administração

Eu, **JOAO BARBOSA DE OLIVEIRA**, atual Prefeito do Município de Piracanjuba/GO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 100/2020, exarado pelo Assessor Jurídico Dr. Gilberto Pereira Borges, OAB/GO nº 24.336, e nos termos do art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, **RESOLVO HOMOLOGAR**, nos termos em que se encontra o Processo Licitatório autuado na modalidade **Pregão Presencial nº 09/2020**, objetivando a contratação de empresa especializada para no fornecimento de vasilhames e recargas de gás liquefeito de petróleo – GLP, tipo gás butano para botijões de 13 Kg, para as Creches e Escolas Municipais, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, conforme discriminações e quantidades descritas no Termo de Referência, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de Licitação, designados pelo Decreto nº 114, de 17 de maio de 2019. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor da empresa:

**BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.147.039/0001-85, estabelecida na Rua Padre Marinho, Quadra B, Lote 13 – C-4, Setor Estiva – Piracanjuba/GO, Fone: (64) 3405-1610, Email: brotasgas@yahoo.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Aleir Rosa dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 324.168.221-87, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item	Descrição Item/Objeto	Marca	Qty	Und	Valor Unitário	Valor Total
01/01	Gás Liquefeito de Petróleo – GLP Composição básica: propano e butano, tipo doméstico (gás de cozinha); Unidade de Fornecimento: acondicionado em botijões de 13 kg, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47, de 24/03/08 ANP, NBR - 14024 da ABNT	Liquigas	05	Un	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

01/02	Recarga de gás Liquefeito de Petróleo P13 – GLP Composição básica: propano e butano, tipo doméstico (gás de cozinha); Unidade de Fornecimento: acondicionado em botijões de 13 kg, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47, de 24/03/08 ANP, NBR - 14024 da ABNT.	Liquigas	515	Un	R\$ 73,00	R\$ 37.595,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR -----</b>						<b>R\$ 38.695,00</b>
<b>TOTAL DO CERTAME -----</b>						<b>R\$ 38.695,00</b>

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 38.695,00 (Trinta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais)**, cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**22.06.12.361.1207.2.012 – 3.3.90.30.00 – F. 179**  
**Material de Consumo**

**PUBLIQUE-SE:**

Piracanjuba/GO, aos, 06 de março de 2020

**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Piracanjuba